



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL**  
Extrato das Prestações de Contas

Exercício de 2022

Unidade Concedente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL  
Ordenador da Despesa:  
Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL C.N.P.J.: 35.684.408/0001-04  
Endereço: - 128 CEP:  
Responsável: CPF:  
Nota Empenho Número: 41 Data: Valor: 1.980.000,00  
Projeto/Atividade: 2.028 Manutenção das Atividades da Saúde Pública  
Item: 3.3.50.00.00.00.00.00 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu  
Fonte: 0.1.02.0002 Receita Imp. e Transf. de Impostos - Saúde  
Natureza da Despesa: 3.3.50.41.02.00.00.00 Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv

Histórico Fiel da Finalidade: Referente primeiro termo aditivo ao Termo de Colaboração FMS nº 03/2021, o qual prorrogou por mais 12 meses a parceria que visa a conjugação de esforços no sentido de proporcionar durante o exercício de 2022, a manutenção da entidade, propiciando a prestação de serviços na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e pessoal, na forma detalhada no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável desta parceria, independente de sua transcrição.

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
41	03/01/2022	Valor recebido nesta data conforme empenho	1.980.000,00	
03/2021	21/03/2022	Prestação de contas		164.619,23
03/2021	03/03/2022	Prestação de contas		165.000,00
Totais:			1.980.000,00	329.619,23

LEONARDO JUNIOR CAVALLIER

061.166.409-74

Contador - CRC-SC 036882/O



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

## PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 03/2022		Nº Processo: 03/2021	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial- Parcela Nº. 2		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul			
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$1.980.000,00	Valor da Parcela Repassado: 165.000,00	Valor da Parcela Utilizado: 164.619,23	
		Valor de Parcelas anteriores utilizado: 0,00	
		Saldo da parcela atual: 380,77	
Valor da Aplicação Financeira R\$: 0,00	Contrapartida: R\$75,10	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00	
<p>Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Deste modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se que a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente não foram cumpridos, porém desprovidos de atos ilícitos:</p> <p>1 – Em que pese divergirem os valores da folha de pagamento dos funcionários com os valores pagos, os recursos do convênio foram aplicados de forma regular, sendo que o saldo remanescente da parcela permanece em conta corrente e poderá ser utilizado em período subsequente;</p> <p>2 – Foi apresentada a certidão negativa de débitos fiscais, o que comprova o pagamento de impostos, não cabendo à esta gestão a fiscalização de tributos federais.</p> <p>Ante a fundamentação exposta, OPINO, pela <b>regularidade com ressalvas</b> tendo em vista que não houve aplicação total da parcela repassada, ficando a critério da entidade parceira a aplicação em períodos subsequentes a aplicação e/ou devolução dos saldos aos cofres públicos. Diante da observância da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, encaminha-se ao setor contábil para a continuidade dos atos.</p>			
<b>A prestação de Contas foi considerada:</b>			
<input type="checkbox"/> Aprovada <input checked="" type="checkbox"/> aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular			

Lindóia do Sul – SC, 21 de março de 2022.

  
**PEDRO BRINGHENTI**  
Gestor da Parceria

**PARECER 73/2022****Entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul****Empenho: 41/2022****Valor R\$ 1.980.000,00****Ordem de Pagamento: 139/2022****Data: 10/02/2022****Valor: R\$ 165.000,00****Valor Aplicado: 164.619,23**

Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo não foi constatadas.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** a prestação de contas, e efetuar a baixa contábil da prestação de contas.

É o Parecer



Edem Luiz Tumelero

Auditor Interno

CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 18 de Março de 2022.

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
NOTA DE CONFERÊNCIA PARA COLABORAÇÃO LEI 13. 019/2014**

**Processo:** 0019/2022  
**Convênio:** TERMO DE  
**Parcelas:** 12  
**Valor Parcela:** 165.000,00  
**Concedente:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
**Responsável:** Pedro Bringhamti  
**Beneficiário:** ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDOIA  
**Responsável Beneficiário:** JOERCIO DALMORA  
**Nota de Empenho:** 41/2022

**Código**            **Descrição**

Lindóia do Sul(SC), 18 de Março de 2022



---

Edem Luiz Tumelero  
Auditor Interno





# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Nome da entidade:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Número do Termo de Colaboração:** 03/2021

**Mês de execução:** Fevereiro de 2022

**Serviço socioassistencial realizado pela entidade:** Realizar atendimento hospitalar de urgência e emergência em saúde pública para preservar a saúde e a vida das pessoas, mediante procedimentos como internações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, curativos, suturas, atendimentos de urgência, sondagens vesicais, drenagens, procedimentos cirúrgicos, eletrocardiograma em atendimentos de urgências, consultas médicas eletivas mensais com o intuito de suprir demanda extraoriunda da saúde básica, procedimentos cirúrgicos eletivos no período de vigência do convênio que é conforme disponibilidade dos profissionais médico e do hospital e conforme demanda.

### **I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Atender na totalidade as condições estabelecidas pelo município para firmar parceria.

#### I - Manutenção dos serviços de saúde na área hospitalar:

a) Atendimento ambulatorial integral: 100 atendimentos/mês

b) Serviços auxiliares, diagnósticos e terapêutica: 300 triagens/mês

c) Internações nas especialidades de clínica médica, pediatria, psiquiatria infanto-juvenil, obstetrícia, cirurgia geral cuidados prolongados: mediante livre demanda

#### II - Oferta de serviços para a população de Lindóia do Sul, através de:

a) Manutenção e prestação de serviço em todos os procedimentos ambulatoriais e hospitalares:  
01 hospital



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

- b) Atendimento a consultas para a população, de forma gratuita e ilimitada, na especialidade clínica geral, compreendendo profissionais médicos, de segunda a sexta feira, durante no mínimo 08 (oito) horas diárias, a serem executadas das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas: 250 consultas/mês e 02 profissionais da área médica.
- c) Considerando a necessidade de maior atendimento nos casos de comprovados surtos de endemias, como a Covid-19 e outras, atendimento com consultas para a população, de forma gratuita, na especialidade clínica geral, compreendendo um profissional médico aprovada a indicação pelo município, para atender no período vespertino, em dias alternados, no mínimo 16 consultas em dois dias e 24 consultas em outro dia, preferencialmente na segunda-feira, quarta-feira e sexta feira, sendo que este profissional poderá prestar serviços em consultório localizado fora das dependências hospitalares: 56 consultas e 01 profissional da área médica. Esta meta física corresponde à 6,66% da meta financeira total
- d) Procedimentos ambulatoriais e hospitalares de emergência durante o período noturno, feriados e finais de semana: livre demanda
- e) Exames complementares laboratoriais para os pacientes hospitalizados: de acordo com o protocolo do médico assistente
- f) Internação clínica em enfermaria sem custo para a população de Lindóia do Sul, com livre demanda;
- i) atendimento de até 10 consultas por mês de forma gratuita na especialidade de geriatria;
- j) Atendimento de até 80 sessões de fisioterapia por mês, mediante encaminhamento médico e com autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

**II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**





# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## **A) Equipe técnica:**

A Associação de Saúde de Lindóia do Sul tem capacidade técnica e operacional para prestar atendimentos hospitalares de urgência e emergência em saúde pública. Conta com um quadro de pessoal qualificado, composta de administrador, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de serviços gerais e equipe multidisciplinar completa. Dispõe ainda da estrutura física para o desempenho das atividades a que se propõe.

## **B) Estrutura física:**

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua da Paz, nº 128, Centro, Lindóia do Sul – SC.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para a atendimentos e procedimentos, quartos para internação, cozinha, banheiros, áreas de serviço, sala de espera, entre outras.

## **C) Atividades:**

Prestação de serviço na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e de pessoal.

## **III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:**

Foram repassados para a referida entidade R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), em 10 de Fevereiro de 2022.

**IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de Fevereiro de 2022.

Lindóia do Sul – SC, 16 de Março de 2022.

Edison Domingos Giron

Josiel Carlos Artmann

Ligia Libera Venturin

Marciane Agustini





# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 03/2021, celebrado em 15/06/2021.
- Entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Referente: segunda parcela da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 03/2021, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Objeto: Prestar assistência a saúde a todos que buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra situação.
- Valor da parcela: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), repassados em 10/02/2022.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.498, de 21 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores públicos municipais: Edison Domingos Giron, Josiel Carlos Artmann, Ligia Libera Venturin e Marciane Agustini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à segunda parcela do Termo de Colaboração nº 03/2021, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.498/2021;
- Foram apresentados relatórios de atendimentos realizados, e documentos comprobatórios das despesas efetuadas.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua segunda parcela de 2022, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 01 de Março de 2022.

Edison Domingos Giron

Ligia Libera Venturin

Josiel Carlos Artmann

Marciane Agustini



# Hospital Dr<sup>a</sup> Izolde Dalmora



ASLI - ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL

CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro  
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 0792578  
CREMESC: 5688/SC

Compromisso  
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL  
PROTOCOLO

Nº 143/2022

03 / 03 / 2022

Luígia J.

Att

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SR. NEUDI ANGELO BERTOL

Vimos por meio desta encaminhar prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 003/2021, referente mês 02/2022 em anexo seguintes documentos.

Atenciosamente, estamos a disposição,

Lindóia do Sul 09/03//22

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA  
ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04  
Joercio Dalmora - Diretor  
CPF: 439.442.480-15

ASSOC DE SAUDE LINDOIA DO SUL

JOÉRCIO DALMORA - presidente





# Hospital Dr<sup>a</sup> Izolde Dalmora



ASLI - ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL

CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro  
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 0792578  
CREMESC: 5688/SC

Compromisso  
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

- ANEXO 1 - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- ANEXO 2 - EXTRATOS BANCÁRIOS
- ANEXO 3 - RELAÇÃO ATENDIMENTOS EFETUADOS
- ANEXO 4 -GEFIP EMPREESA
- ANEXO 5 -NEGATICAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS
- ANEXO 6 - RELATÓRIO FISIOTERAPIA
- ANEXO 7 - COMPROVANTES PGTOS REALIZADOS
- ASNEXO 8 – RELATORIO ESPECIALDADE GERIATRIA
- ANEXOS 9 - ESCALA MEDICA
- ANEXO 10 - SITE DIVULGAÇÃO PLANO TRABALHO







# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

## PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

**Unidade Concedente:** Município de Lindóia do Sul

**Entidade Beneficiada:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Dados do Empenho:**

**Nota:** 41/2022      **Data:** 03/01/2022      **Valor:** R\$ 1.980.000,00

**Dados de Pagamento:**

**Ordem:** 139/2022      **Data:** 10/02/2022      **Valor:** R\$ 165.000,00

**Data da Prestação de Contas:** 09/03/2022

Tratam os autos da prestação de contas referente a segunda parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Colaboração nº 03/2021, celebrado em 15/06/2021.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

( X ) Sim                      (   ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

\_\_\_\_\_.

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

( X ) Sim                      (   ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

\_\_\_\_\_.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim                       Não

Se NÃO, quais as restrições?

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim                       Não

Se NÃO, quais as restrições?

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total                       Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total                       Parcial                       Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

Sim                       Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim                       Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim                       Não:

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

**REGULARIDADE** da Prestação de Contas;

**REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;

**IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.





# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

\* Constatou-se que a Certidão de Regularidade do FGTS da prestadora de serviço Wastner e Pereira Clínica Médica encontra-se vencida.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Lindóia do Sul – SC, 16 de Março de 2022.

Edison Domingos Giron

Josiel Carlos Artmann

Ligia Libera Venturin

Marciane Agustini



**RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS PRESTADOS**  
**ASLI-ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL/ HOSPITAL LINDÓIA LTDA**

dez/21

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
TRIAGENS	438
ELETROS (ECG)	31
NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIO	3
TESTES RÁPIDOS	60
PRESSÃO ARTERIAL	90
MEDICAMENTOS ( APLICAÇÕES)	148
INALAÇÃO	6
NÍVEL SUPERIOR	123
RETIRADA DE PONTOS	
CURATIVOS	16
NOTIFICAÇÕES DIARREICAS	
<b>TOTAL ATENDIMENTOS ENFERMAGEM</b>	<b>915</b>
RECEITAS	147
URGÊNCIA /EMERGÊNCIA	123
CONSULTAS CLÍNICO GERAL	585
<b>TOTAL ATENDIMENTOS MÉDICOS</b>	<b>855</b>
<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS</b>	<b>1770</b>

**CERTIFICO**

Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito

Em 08/10/21 / .....

.....  
Assinatura

Nome: .....  
Cargo: .....  
Matricula: .....

HOSPITAL DRA. IZOLDE H DALMORA  
ASLI- Associação Saúde Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04  
Joercio Dalmora-Diretor  
CPF: 439.442.480-15



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

### GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 24/02/2022 11:09:53

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	02 - CNPJ/CEI 35.684.408/0001-04
--	-------------------------------------

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DA PAZ 128	04 - Contato/DDD/telefone 49-34461129	05 - CEP 89.735-000
--	--	------------------------

06 - Bairro/distrito CENTRO	07 - Município LINDOIA DO SUL	08 - UF SC	09 - FPAS 639	10 - Simples 1	14 - Qtde Trabalhadores 1
--------------------------------	----------------------------------	---------------	------------------	-------------------	------------------------------

<b>11- Identificador</b> 05523977956844082	<b>12- Total a Recolher</b> 21.614,97
---	--

**13- Data de Validade = 25/02/2022**

**Atenção: não receber após Validade**

Código de Barras

858500002161	149702392021	202250552395	779568440829
--------------	--------------	--------------	--------------

Autenticação mecânica

Via Empresa



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

### GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 24/02/2022 11:09:53

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	02 - CNPJ/CEI 35.684.408/0001-04
--	-------------------------------------

03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DA PAZ 128	04 - Contato/DDD/telefone 49-34461129	05 - CEP 89.735-000
--	--	------------------------

06 - Bairro/Distrito CENTRO	07 - Município LINDOIA DO SUL	08 - UF SC	09 - FPAS 639	10 - Simples 1	14 - Qtde Trabalhadores 1
--------------------------------	----------------------------------	---------------	------------------	-------------------	------------------------------

<b>11- Identificador</b> 05523977956844082	<b>12- Total a Recolher</b> 21.614,97
---	--

**13- Data de Validade = 25/02/2022**

**Atenção: não receber após Validade**

Código de Barras

858500002161	149702392021	202250552395	779568440829
--------------	--------------	--------------	--------------

Autenticação mecânica

**CERTIFICADO**  
Este documento foi recebido / prestado e aceito  
Em \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_  
Via Banco



HOSPITAL  
ASL

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL  
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

25/02/2022

COMPROVANTE  
DE RECOLHIMENTO DE FGTS

13:08:14

Cooperativa:	3067 / SICOOB - CREDIAUC
Conta debitada:	572330 / ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
Convênio:	0239
Data da validade:	25/02/2022
Identificador:	05523977956844082
Valor recolhido:	21.614,97
Desc. do pagamento:	FGTS fevereiro
Cód. da operação:	7356306
Data do pagamento:	25/02/2022

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

**CERTIFICO**  
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito  
Em 03/02/2022  
Assinatura  
Nome: HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA  
Cargo: ASLH-Associação Saúde Lindóia do Sul  
Estrutura: CNPJ: 35.684.408/0001-04  
Cargo Dalmora-Diretor  
Fone: 539.442.480-15

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000001166 108801792209 307662050831 568440800014

EMPRESA: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
 COMP: 02/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305  
 TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: A52T3uwY1h10000-2  
 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0

Nº ARQUIVO: JgMmcEot7h10000-6  
 INSCRIÇÃO: 35.684.408/0001-04  
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DA PAZ 128  
 CIDADE: LINDOIA DO SUL

UF: SC CEP: 89735-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 8610101  
 CNAE: 8610101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	61	144.771,13	364,90	150.631,29	1.445,70
TOTALS:	61	144.771,13	364,90	150.631,29	1.445,70

**CERTIFICO**  
 Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito  
 Em ..... / ..... / .....

Assinatura  
 HOSPITAL DRA. JZOLDE H. DALMORA  
 ASLI- Associação Saúde Lindoia do Sul  
 CNPJ: 35.684.408/0001-04  
 Joercio Dalmora - Diretor  
 CPF: 439.442.480-15

Nome:  
 Cargo:  
 Matrícula:



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858000001166 108801792209 307662050831 568440800014

EMPRESA: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
COMP: 02/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: A52T3uwy1h10000-2  
PPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1

Nº ARQUIVO: JqMmcE0c7h10000-6  
INSCRIÇÃO: 35.684.408/0001-04  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADURO: RUA DA PAZ 128  
CIDADE: LINDOIA DO SUL

UF: SC CEP: 89735-000

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 8610101  
CNAE: 8610101

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 144.771,13  
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 364,90  
FGTS - 8%

QUANTIDADE TRABALHADORES 60

VALORES DO FGTS  
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2022  
DEPÓSITO FGTS 11.610,88  
ENCARGOS FGTS 0,00  
CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL  
TOTAL RECOLHER 11.610,88

<b>CERTIFICADO</b>	
Que o Material / Serviço constante neste documento foi recebido / prestado e aceito	
Em	0,00
Assinatura	
Nome: HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA	
Cargo: ASLI- Associação Saúde Lindoia do Sul	
Matrícula: CNPJ: 35.684.408/0001-04	
Joercio Dalmora-Diretor	
CPF: 439.442.480-15	

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

DATA: 03/03/2022  
HORA: 09:59:29  
PÁG: 0009/0009

EMPRESA: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL Nº DE CONTROLE: A52T3UWY1H10000-2  
COMP: 02/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0.0  
TOMADOR/OBRA:

LOGRADURO: RUA DA PAZ 128 BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: LINDOIA DO SUL UF: SC CEP: 89735-000 TELEFONE: 0049 3446 1129

Nº ARQUIVO: JqMmcE0t7h10000-6  
INSCRIÇÃO: 35.684.408/0001-04  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 13.201.72 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:  
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00  
SALÁRIO MATERIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERIDADE: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00  
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00  
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00  
15 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	1	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0

**CERTIFICADO**  
Que o Material / Serviço constante no documento foi recebido / prestado e aceito em 30%:  
Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
HOSPITAL DRA. ZOLBE H. DALMOIRAS  
Associação Saúde Lindoia do Sul  
CNPJ nº 35.684.408/0001-04  
Joercio Dalmoira - Diretor  
CPF: 439.442.480-15

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**

08/03/2022 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 16:52:42  
**COOP.:** 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC  
**CONTA:** 57.233-0 / ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
**IDENT.CONTA:** CONTA CONVÊNIO  
**PERÍODO:** 01/03/2022 - 08/03/2022

**HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/02	SALDO ANTERIOR	127.764,41 -
		C
25/02	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
02/03	DÉB.TR.CT.MSM.TIT.	85.000,00 ✓
		D
	FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
	DOC.: 7370776	
	SALDO DO DIA	42.764,41
		C
03/03	DEB.EMI.TED DIF.TIT	11.000,00 ✓
	Santa Maria serviços médicos	
	DOC.: 7379741	
03/03	DEB.EMI.TED DIF.TIT	29.500,00 ✓
	Wastner pereira clínica medica	
	DOC.: 7380049	
03/03	DB.CONV.TR FD-RFB	1.906,83D ✓
	DOC.: 7387673	
03/03	TRANSF.RECURSO(E/I)	1,20D ✓
	DOC.: 127	
	SALDO DO DIA	356,38C
04/03	TED INTERNET	12,00D ✓
	DOC.: 188	
	SALDO DO DIA	344,38C ✓
08/03	CRED.TRANSF.CONTAS	75,10C ✓
	REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
	DOC.: 7429931	
	SALDO DO DIA	419,48C ✓

**RESUMO**

SALDO EM C.CORRENTE(+):	419,48C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	419,48C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	4,30%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D
PREVISÃO TARIFAS:	29,90D ✓

**LIMITES DE CREDITO DISPONÍVEIS**

CAPITAL DE GIRO:	200.000,00*
PARCELA MÁXIMA DISPONÍVEL:	20.000,00*

**000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 04/03/2022**

OUVIDORIA SICOOB: 0800 725 0996



**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**

08/03/2022 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 16:47:08  
**COOP.:** 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC  
**CONTA:** 57.233-0 / ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
**IDENT.CONTA:** CONTA CONVÊNIO  
**PERÍODO:** 01/02/2022 - 28/02/2022

**HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/01	SALDO ANTERIOR	149.393,21
		C
31/01	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
03/02	DÉB.TR.CT.MSM.TIT.	85.000,00
		D
	FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
	DOC.: 7209826	
03/02	DEB.EMI.TED DIF.TIT	11.000,00
		D
	Santa Maria serviços médicos	
	DOC.: 7210331	
	<i>SALDO DO DIA</i>	53.393,21
		C
04/02	DEB.EMI.TED DIF.TIT	26.065,00
		D
	cvrandi serviços médicos	
	DOC.: 7217495	
	<i>SALDO DO DIA</i>	27.328,21
		C
07/02	CRED.TRANSF.CONTAS	9,00C
	REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
	DOC.: 7227866	
07/02	CRED.TRANSF.CONTAS	2.200,00C
	REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
	DOC.: 7227872	
07/02	DEB.EMI.TED DIF.TIT	29.500,00
		D
	Wastner pereira clínica medica	
	DOC.: 7228162	
	<i>SALDO DO DIA</i>	37,21C
08/02	TED INTERNET	6,00D
	DOC.: 188	
	<i>SALDO DO DIA</i>	31,21C
10/02	CRÉD.TED-STR	165.000,00
		C
	PREFEITURA MUN LINDOIA	
	78.510.112 0001-80	
	CODIGO TED: T741765948	
	00000000000000	
	DOC.: 226585134	
10/02	DEB PACOTE SERVIÇOS	29,90D
	DOC.: 129	
10/02	OUTROS CRÉDITOS	1,50C
	DOC.: #004051	
	<i>SALDO DO DIA</i>	165.002,81
		C
18/02	DB.CONV.TR FD-RFB	1.796,26D
	DOC.: 7316900	
18/02	DB.CONV.TR FD-RFB	13.801,17
		D
	DOC.: 7316901	
	<i>SALDO DO DIA</i>	149.405,38
		C

**CERTIFICADO**

Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito

Em 08/03/2022

Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_

**HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA**  
**ASLI - Associação Saúde Lindoia do Sul**  
 CNPJ: 35.604.408/0001-04  
 Joercio Dalmora - Diretor  
 CPF: 439.442.480-15

25/02	DÉB CONV. FGTS	21.614,97 D
	DOC.: 7356306	
25/02	OUTROS DÉBITOS	17,00D
	DOC.: EMIS CSAL	
25/02	OUTROS DÉBITOS	9,00D
	DOC.: MENS CSAL	
	SALDO DO DIA	127.764,41 C

### RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	127.764,41C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	127.764,41C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	4,30%

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 04/03/2022

OUIVORIA SICOOB: 0800 725 0996

### CERTIFICO


Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito

Em 08/03/22

Assinatura

Nome:  
Cargo:  
Matrícula:

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA  
ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04  
Joercio Dalmora - Diretor  
CPF: 439.442.480-15

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM</b> Secretaria de Administração e Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços NFS-e	Número do RPS	Número da nota 1407
	Data da emissão da nota 02/03/2022 13:48:39	
	Data do fato gerador 02/03/2022 13:48:39	
	Código de verificação MGOEH6QLF	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: SANTA MARIA SERVIÇOS MÉDICOS  
 CPF/CNPJ: 01.664.474/0001-09 Inscrição municipal:  
 Endereço: AV D. PEDRO II Número: 286 Bairro: CENTRO CEP: 89790-000  
 Complemento: sala 202 e 204  
 Município: Ipumirim UF: SC  
 E-mail: smsmipu@hotmail.com Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (49) 99829-2370  
 Celular: (49) 99829-2370

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL  
 CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04 Inscrição municipal: 2720 Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA DA PAZ Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: hospital@lindoiadosul.com.br Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS	11.000,0000	1,0000	11.000,0000	11.000,00x0,00=	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	11.000,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 11.000,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 11.000,00</b>			

Códigos dos serviços:

04.01 - Medicina e biomedicina.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Ipumirim

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na LC 169/2017

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.479,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 232,16 (2,11%) com base na legislação municipal em vigor. Serviço constante deste documento foi recebido, prestado e aceito.

**CERTIFICO**

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Assinatura

Nome: HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMEIDA  
 Cargo: ASLI- Associação Saúde Lindóia do Sul  
 Matrícula: CNPJ: 35.684.408/0001-04  
 Joercio Dalmeida, Diretor  
 CPF: 439.442.480-15



Verificar autenticidade



SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL  
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

02/03/2022

COMPROVANTE  
AGENDAMENTO DE TED

17:22:43

N.º agendamento: 7379741  
TED agendado p/: 03/03/2022  
Data agendamento: 02/03/2022  
Finalidade: 10-Crédito em Conta  
Valor: 11.000,00

REMETENTE

Cooperativa: 3067  
Conta: 57.233-0  
Nome: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04

FAVORECIDO

Banco: 136-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS  
CENTRAIS UNICRED LTDA- UNICRED DO BRASIL  
N.º ISPB: 00315557  
Agência: 1602-PAC CONCORDIA  
Conta: 11.799-4  
Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE  
Nome: Santa Maria serviços médicos  
CPF/CNPJ: 01.664.474/0001-09

CERTIFIQUE-SE QUE A CONTA CORRENTE TENHA SALDO SUFICIENTE ATÉ AS 17h NA DATA DA TRANSFERÊNCIA. CASO O SALDO SEJA INSUFICIENTE, A TRANSFERÊNCIA NÃO SERÁ EFETUADA.

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

<b>CERTIFICO</b>	
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito	
Em 02 / 03 / 2022	
----- Assinatura	
Nome:	HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
Cargo:	ASLI - Associação Saúde Lindoia do Sul
Matricula:	CNPJ: 35.684.408/0001-04 Joercio Dalmora - Diretor CPF: 439.442.480-15



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTA MARIA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.664.474/0001-09  
Certidão nº: 911648/2022  
Expedição: 12/01/2022, às 15:26:24  
Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTA MARIA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.664.474/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação

<b>CERTIFICADO</b>	
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito	
Em <u>12/01/2022</u>	
Assinatura	
Nome	HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
Cargo	ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul
Matrícula	CNPJ: 35.604.408/0001-04
	Joercio Dalmoreira - Diretor
	CPF: 439.442.480-15



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

SANTA MARIA SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ: 01.664.474/0001-09

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.



Código de Controle \_\_\_\_\_

DFA1NUAGYJL82341

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Ipumirim (SC), 17 de Fevereiro de 2022





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **SANTA MARIA SERVICOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **01.664.474/0001-09**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140012076874  
Data de emissão: 25/01/2022 04:12:08  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 26/03/2022 /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

<b>CERTIFICO</b>	
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito	
Em ..... / ..... / .....	
----- Assinatura	
Nome:	HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
Cargo:	ASLI - Associação Saúde Lindóia de S. C.
Matricula:	CNPJ: 35.684.408/0001-04 Joercio Dalmora - Diretor CPF: 439.442.480-15

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.664.474/0001-09  
**Razão Social:** SANTA MARIA SERVICOS MEDICOS LTDA  
**Endereço:** AV DOM PEDRO II 286 SL 202 E 204 / CENTRO / IPUMIRIM / SC / 89790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2022 a 20/03/2022

**Certificação Número:** 2022021900571425506343

Informação obtida em 02/03/2022 13:42:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANTA MARIA SERVICOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 01.664.474/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:19:54 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **3839.5605.A559.F949**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIFICO**  
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito  
Em ..... / ..... / .....

Assinatura  
Nome: HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA  
Cargo: ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul  
Matricula: CNPJ: 39.684.408/0001-04  
Joacir Dalmora - Diretor  
CPF: 439.442.989-1



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota 57
	Data da emissão da nota 02/03/2022 08:13:19	
	Data do fato gerador 02/03/2022 08:13:19	
	Código de verificação AGLNTIQKB	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA  
 Nome/Razão social: WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA  
 CPF/CNPJ: 31.481.562/0001-28 Inscrição municipal: 2625  
 Endereço: R RUA DA PAZ Número: 235 Bairro: Centro CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: RAY.WASTNER@HOTMAIL.COM Site:  
 Inscrição estadual:  
 Telefone: (49) 9928-8907  
 Celular: (49) 9928-8907

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL  
 CPF/CNPJ: 35.684.408/0001-04 Inscrição municipal: 2720 Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA DA PAZ Número: 128 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: azonta@lindoiadosul.com.br Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
VALOR REFERENTE AOS ATENDIMENTOS MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA + SAÚDE MENTAL + INTERNAMENTO CLÍNICO + SOBREAviso MÉDICO FEV/22	29.500,0000	1,0000	29.500,0000	29.500,00x2,00=	590,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	29.500,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 29.500,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 29.500,00</b>			

**Códigos dos serviços:**

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	29.500,00	590,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 3.967,75 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 619,60 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**  
**COMPROVANTE**  
**AGENDAMENTO DE TED**

02/03/2022

17:41:30

N.º agendamento:  
TED agendado p/:  
Data agendamento:  
Finalidade:  
Valor:

7380049  
03/03/2022  
02/03/2022  
10-Crédito em Conta  
29.500,00

**REMETENTE**  
Cooperativa:  
Conta:  
Nome:  
CPF/CNPJ:

3067  
57.233-0  
ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
35.684.408/0001-04

**FAVORECIDO**

Banco:  
N.º ISPB:  
Agência:  
Conta:  
Tipo conta:  
Nome:  
CPF/CNPJ:

136-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS  
CENTRAIS UNICRED LTDA- UNICRED DO BRASIL  
00315557  
1602-PAC CONCORDIA  
2.519-4  
CC-CONTA CORRENTE  
Wastner pereira clínica medica  
31.481.562/0001-28

CERTIFIQUE-SE QUE A CONTA CORRENTE TENHA SALDO SUFICIENTE ATÉ AS 17h NA DATA DA TRANSFERÊNCIA. CASO O SALDO SEJA INSUFICIENTE, A TRANSFERÊNCIA NÃO SERÁ EFETUADA.

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

<b>CERTIFICO</b>	
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito	
Em 02 / 03 / 2022	
Assinatura	
Nome:	HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
Cargo:	ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul
Matricula:	CNPJ: 35.684.408/0001-04
Joercio Dalmora - Diretor CPF: 439.442.480-15	



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA**  
CNPJ/CPF: **31.481.562/0001-28**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 220140016755911  
Data de emissão: 01/02/2022 20:13:16  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 02/04/2022 /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

<b>CERTIFICO</b>	
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito	
Em ..... / ..... / .....	
----- Assinatura	
Nome:	HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
Cargo:	ASLI- Associação Saúde Lindóia do Sul
Matricula:	CNPJ: 35.684.408/0001-04
Joercio Dalmora-Diretor CPF: 439.442.480-15	





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA**  
CNPJ/CPF: **31.481.562/0001-28**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140016755911
Data de emissão:	01/02/2022 20:13:16
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	02/04/2022 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

<b>CERTIFICO</b>	
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito	
Em <u>01/02/2022</u> / ..... / .....	
----- Assinatura	
Nome:	
Cargo:	
Matricula:	
<b>HOSPITAL DRA. JZOLDE H. DALMORA</b> ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul CNPJ: 35.684.408/0001-04 Joercio Dalmora - Diretor CPF: 439.442.480-15	

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.481.562/0001-28  
**Razão Social:** WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA  
**Endereço:** RUA R DA PAZ 235 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2022 a 24/02/2022

**Certificação Número:** 2022012605152970022940

Informação obtida em 09/02/2022 17:25:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CERTIFICO**

Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito

Em ..... / ..... / .....

Assinatura

Nome:

HOSPITAL DRA. ZOLDE H. DALMORA

Cargo:

ASLI - Associação Saúde Lindoia do Sul

Matricula:

CNPJ: 35.684.408/0001-04

Joanna Dalmora - Diretor

CPF: 439.442.960-15

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.481.562/0001-28  
**Razão Social:** WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA  
**Endereço:** RUA R DA PAZ 235 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/01/2022 a 24/02/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022012605152970022940

Informação obtida em 09/02/2022 17:25:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

<b>CERTIFICO</b>	
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito	
Em ..... / ..... / .....	
.....	
HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul	
Nome:	Joercio Dalmora - Diretor
Cargo:	
Matrícula:	CPF: 439.442.480-15





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA CNPJ: 31481562000128

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2625 - Atividade principal: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Endereço: RUA DA PAZ, 235 - Bairro Centro - CEP 89.735-000



Código de Controle

CWK8LOUKNNMBGRI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 09 de Fevereiro de 2022



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA CNPJ: 31481562000128

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 2625 - Atividade principal: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
Endereço: RUA DA PAZ, 235 - Bairro Centro - CEP 89.735-000



Código de Controle \_\_\_\_\_

CWK8LOUKNNMBGRI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lindóia do Sul (SC), 09 de Fevereiro de 2022





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.481.562/0001-28

Certidão nº: 4953426/2022

Expedição: 09/02/2022, às 17:24:41

Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.481.562/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

<b>CERTIFICADO</b>	
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito	
Em _____/_____/_____	
Assinatura	
 <b>HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA</b> <b>ASLI - Associação Saúde Lindóia do Sul</b> <b>CNPJ: 35.604.408/0001-04</b> <b>Joercio Dalmora - Diretor</b> <b>CPF: 439.442.480-15</b>	





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.481.562/0001-28

Certidão nº: 4953426/2022

Expedição: 09/02/2022, às 17:24:41

Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.481.562/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

<b>CERTIFICADO</b>	
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito.	
Em ..... / ..... / .....	
HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA ASLI - Associação Saúde Lindsóia do Sul CNPJ: 35.604.408/0001-04 Joercio Dalmora - Diretor CPF: 439.442.480-16	
Nome:	
Cargo:	
Assinatura:	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA**  
**CNPJ: 31.481.562/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:23:11 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2022. ✓

Código de controle da certidão: **0C0C.D263.EAE1.86A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<b>CERTIFICO</b>	
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito	
Em ..... / ..... / .....	
----- Assinatura	
Nome:	
Cargo:	
Matricula:	<b>HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA</b> <b>AGL - Associação Saúde Lindóia do Sul</b> <b>CNPJ: 35.684.408/0001-04</b> <b>Juarcio Dalmora - Diretor</b> <b>CPF: 439.442.480-15</b>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WASTNER E PEREIRA CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES PURA**  
**CNPJ: 31.481.562/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:23:11 do dia 11/02/2022 <hora e data de Brasília>.


Válida até 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **0C0C.D263.EAE1.86A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<b>CERTIFICO</b>	
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito	
Em <u>11/02/2022</u>	
Assinatura	
Nome:	HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA
Cargo:	ASLI- Associação Saúde Lindóia do Sul
Matricula:	CNPJ: 35.684.408/0001-04
Joercio Dalmora-Diretor	
CPF: 439.442.480-15	



 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais  <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2022
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	35.684.408/0001-04
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	0561
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
<b>01</b> NOME / TELEFONE ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	18/02/2022
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	1.796,26
IRRF 01.2022  <b>DARF válido para pagamento até 18/02/2022</b> Domicílio tributário do contribuinte: <b>LINDOIA DO SUL</b>  <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>  Auto Atendimento Versão 5.70.72.9961 - opção 1 - DLL versão 1.4	<b>08</b> VALOR DA MULTA	0,00
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	<b>10</b> VALOR TOTAL	1.796,26
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

8567000017-2 96260064204-6 91356844080-8 00105612031-2




cortar nesta linha

DARF válido para pagamento até 18/02/2022

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via


 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais  <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2022
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	35.684.408/0001-04
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	0561
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
<b>01</b> NOME / TELEFONE ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	18/02/2022
	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	1.796,26
IRRF 01.2022  <b>DARF válido para pagamento até 18/02/2022</b> Domicílio tributário do contribuinte: <b>LINDOIA DO SUL</b>  <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>  Auto Atendimento Versão 5.70.72.9961 - opção 1 - DLL versão 1.4	<b>08</b> VALOR DA MULTA	0,00
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	<b>10</b> VALOR TOTAL	1.796,26
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

8567000017-2 96260064204-6 91356844080-8 00105612031-2



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento em uma delas por meio de transferência bancária autorizada.

<b>DARF válido para pagamento até 18/02/2022</b> Domicílio tributário do contribuinte: <b>LINDOIA DO SUL</b>  <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>  Auto Atendimento Versão 5.70.72.9961 - opção 1 - DLL versão 1.4	<b>CERTIFICADO</b> Serviço constante deste prestado e aceito.   HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA ASLI- Associação Saúde Lindóia do Sul CNPJ: 35.684.408/0001-04 Joercio Dalmora - Diretor CPF: 439.442.480-15
---	--

SICOOB  
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL  
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DARF 18/02/2022 06:40:35

ORIGEM DA OPERAÇÃO  
BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB FAB - AGENCIA BR

NÚMERO DO AGENDAMENTO: 7316900  
DATA PAGAMENTO: 18/02/2022

CÓDIGO DE BARRAS: 85670000017 962600064204 91356844080  
VALOR TOTAL: 1.796,26

AUTENTICAÇÃO: F95AEC53-4069-4556-AEB6-28998CD7105E

CI: 3067/572330 - ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC NO 001, DE 2006

BANCOOB 08006464001

Assinatura  
Em ..... / ..... / .....  
Hospital / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito  
**HOSPITAL**  
**DR. H. DALMORA**  
SUL - Associação Saúde Lindoia do Sul  
CNPJ: 35.884.408/0001-04  
Jornal Dalmora - Diretor  
CPF: 439.442.480-15



# Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ <b>35.684.408/0001-04</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL</b>		
Período de Apuração <b>Janeiro/2022</b>	Data de Vencimento <b>18/02/2022</b>	Número do Documento <b>07.16.22035.3158972-0</b>	Pagar este documento até <b>18/02/2022</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000030598165</b>			Valor Total do Documento <b>13.801,17</b>

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	13.801,17			13.801,17
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:01/2022 Vencimento:18/02/2022				
	<b>Totais</b>	<b>13.801,17</b>			<b>13.801,17</b>

SEMDA (Versão:5.0.5) Página: 1/1 04/02/2022 11:13:31

**CERTIFICO**  
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito  
Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA  
ASLI - Associação Saúde Lindoia do Sul  
Nome: **Joercio Dalmora - Diretor**  
Cargo: **Joercio Dalmora - Diretor**  
Matricula: **CPF: 439.442.480-15**

85800000138 7 01170385220 0 49071622035 1 31589720911 4 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000138 7	01170385220 0	49071622035 1	31589720911 4
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 35.684.408/0001-04  
Número: 07.16.22035.3158972-0  
Pagar até: 18/02/2022  
Valor: 13.801,17

Pague com o PIX





SICOOB

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL

PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

18/02/2022

COMPROVANTE DE

PAGAMENTO DARF

06:41:13

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR

AG. ARRECADADOR:

CNC 756 BANCO COOPERATIVO BRASIL

NÚMERO DO DOCUMENTO:

7162203531589720

NÚMERO DO AGENDAMENTO:

7316901

DATA PAGAMENTO:

18/02/2022

CÓDIGO DE BARRAS:

85800000138 01170385220 49071622035

VALOR TOTAL:

13.801,17

AUTENTICAÇÃO:


0114158F-630F-4662-B1E9-

AB2A9E0AED8C

CI: 3067/572330 - ASSOCIACAO DE SAUDE

LINDOIA DO SUL


BANCOOB 08006464001

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2022
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	35.684.408/0001-04
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	0561
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
<b>01</b> NOME / TELEFONE ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	18/03/2022
IRRF 02.2022  <b>DARF válido para pagamento até 18/03/2022</b> Domicílio tributário do contribuinte: <b>LINDOIA DO SUL</b>  <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>  Auto Atendimento Versão 5.70.72.9961 - opção 1 - DLL versão 1.4	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	1.906,83
	<b>08</b> VALOR DA MULTA	0,00
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	<b>10</b> VALOR TOTAL	1.906,83
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

85600000019-5 06830064207-8 71356844080-2 00105612059-3



cortar nesta linha

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> Documento de Arrecadação de Receitas Federais <b>DARF</b>	<b>02</b> PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2022
	<b>03</b> NÚMERO DO CPF OU CNPJ	35.684.408/0001-04
	<b>04</b> CÓDIGO DA RECEITA	0561
	<b>05</b> NÚMERO DE REFERÊNCIA	
<b>01</b> NOME / TELEFONE ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	<b>06</b> DATA DE VENCIMENTO	18/03/2022
IRRF 02.2022  <b>DARF válido para pagamento até 18/03/2022</b> Domicílio tributário do contribuinte: <b>LINDOIA DO SUL</b>  <b>NÃO RECEBER COM RASURAS</b>  Auto Atendimento Versão 5.70.72.9961 - opção 1 - DLL versão 1.4	<b>07</b> VALOR DO PRINCIPAL	1.906,83
	<b>08</b> VALOR DA MULTA	0,00
	<b>09</b> VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	<b>10</b> VALOR TOTAL	1.906,83
	<b>11</b> AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

85600000019-5 06830064207-8 71356844080-2 00105612059-3



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

**CERTIFICADO**  
 O pagamento na rede bancária autorizada  
 deste documento foi recebido / prestado e aceito  
 Em 18/03/2022  
 Assinatura  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Cargo: \_\_\_\_\_  
 Instituição: \_\_\_\_\_

HOSPITAL DRA. IZOLDE H. DALMORA  
 ASLI- Associação Saúde Lindoia do Sul  
 CNPJ: 35.684.408/0001-04  
 Marcio Dalmora- Diretor  
 Fone: 439.442.480-15

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL

PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

COMPROVANTE DE

PAGAMENTO DARF

15:49:26

ORIGEM DA OPERAÇÃO

BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR

NÚMERO DO AGENDAMENTO:

7387673

DATA PAGAMENTO:

03/03/2022

CÓDIGO DE BARRAS:

85600000019 06830064207 71356844080 00105612059

VALOR TOTAL:

1.906,83

AUTENTICAÇÃO:

4D559406-2C3C-4588-98A2-83739CF1F04C

CF:

3067/572330 - ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDOIA DO SUL

**BANCOOB 08006464001**

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO CORAT/COTEC NO 001, DE 2006